



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 027/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE LOTE PARA A CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE PIUMHI (CINSC)”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento Competente seja estudada a possibilidade de doação de lote para a construção de sede própria do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi.

Os chamados 'Consórcios de Saúde', que são organizações sem fins lucrativos, consistem na junção de municípios por Regiões de Saúde, do estado, para unir esforços e dividir os custos com a assistência à Saúde de seus moradores.

Com a construção da sede própria, a entidade passa a contar com uma estrutura que proporcionará mais agilidade e uma melhor operacionalidade à frente das ações, auxiliando na ampliação da assistência de saúde aos municípios consorciados, desenvolvendo atividades conjuntas, gerando benefícios públicos para a população dessas localidades.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**  
Vereador 2021-2024



*Geraldo de Oliveira Costa  
Diretor Div. Políticas Públicas  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Matrícula 7599-5*  
Met - 33/01/2023  
16:30hs